



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 073/2011

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado de 02 de novembro de 2011, dia em que comemoramos Dia dos Finados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2011, para os seguintes Órgãos Públicos Municipais:

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- c) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Laser e Turismo;
- d) Secretaria Municipal de Obras e Frotas;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
- f) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- g) Secretaria Municipal Administração;
- h) Secretaria Municipal de Saúde;
- i) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- j) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I – Exceto a todas as Secretarias que possuem serviços emergenciais, tais como:

- a) Serviços de abastecimento de água;
- b) Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- c) Serviços de Saúde Hospitalar;
- d) Serviços Ambulatoriais;
- e) Serviços de Iluminação Pública;
- f) Serviços de Vigilância;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de outubro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal